



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 130/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido o Sr. **MARCELO RICARDO DOS SANTOS LEAL**, do Cargo de **Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal** de Santa Izabel do Pará, matrícula nº 012634-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 01 de Abril de 2020.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.
Em: 01/04/20
Evandro

Providor/Matrícula Nº 041165-5

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 01 / 04 / 2020

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 – Bairro Centro - Santa Izabel do Pará – Pará. CEP: 68.790-000

Digitalizado com CamScanner